



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1699, de 08 de março de 2018

“Dispõe sobre a Mudança de Direção da Rua Geraldino de Oliveira e Armando Sales de Oliveira e da outras providencias”.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a grande demanda de veículos que circulam nas vias municipais e o aumento do comercio local,

DECRETA:

Artigo 1º - No trecho compreendido pela Rua Geraldino de Oliveira e Rua Armando Sales de Oliveira sentido centro/bairro passará ser mão única de direção.

§1º - O Trajeto se inicia em (22°53'26.90"S e 46°24'58.18"O) seguindo por toda extensão da Rua Geraldino de Oliveira e Rua Armando Sales de Oliveira em toda a sua extensão, sentido Km 04 da Rodovia Fernão Dias.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor 10 de março de 2018.

Vargem, 08 de março de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 08 de março de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete